



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2017, DISPENSA Nº 077/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TANIA MARIA MINETTO.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **TANIA MARIA MINETTO**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **TANIA MARIA MINETTO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 158/2017, firmado entre as partes em data de 19 de junho de 2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço para realização de Conferencia Municipal de Assistência Social, garantia de direitos no fortalecimento do SUAS, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 157/2017, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

TANIA MARIA MINETTO
Tania Maria Minetto.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR